

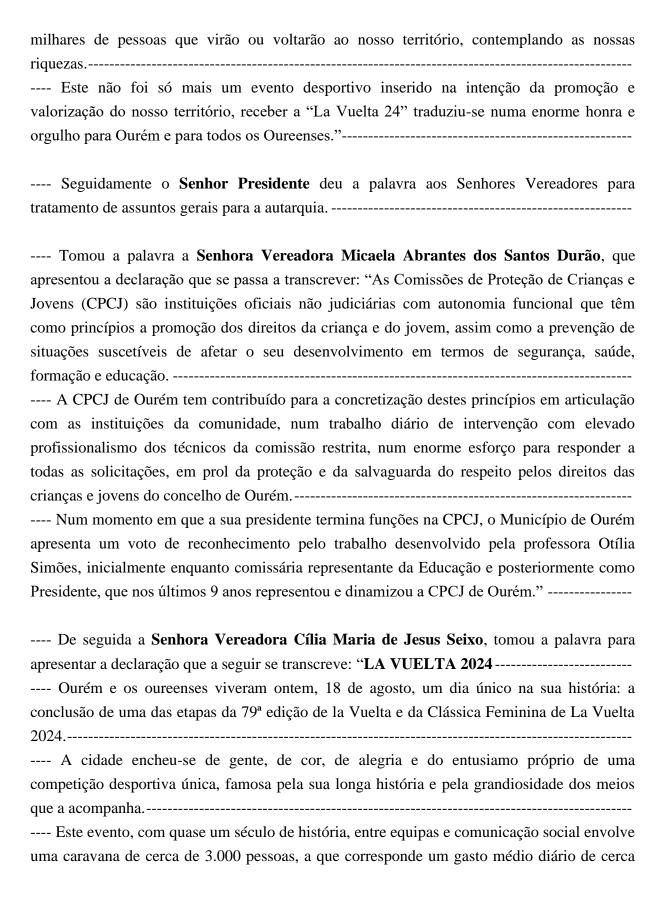
ATA N.º 19 (REUNIÃO PRIVADA)

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de
Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu,
ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente,
Senhor LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE, os
Senhores Vereadores MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA
COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES,
MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO e GONÇALO SANTOS PIRES
BENTO, comigo Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, Chefe da Divisão de
Gestão Financeira, em substituição da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e
Expediente.
ooxxxoo
000
ABERTURA DA REUNIÃO
O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E
FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM
DO DIA (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL
ooxxxoo
000
FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA
O Senhor Presidente informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de
Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta do
Senhor Vereador RUI MANUEL SIMÕES VITAL , por este se encontrar de férias
A CÂMARA FICOU INTEIRADA
ooxxxoo
000
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Nos termos do artigo 52.°, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua
redação atual, o Senhor Presidente tomou a palavra para apresentar algumas plantas
referentes a projetos para habitação social a edificar na Vila de Caxarias e nas Cidade de
Fátima e Ourém

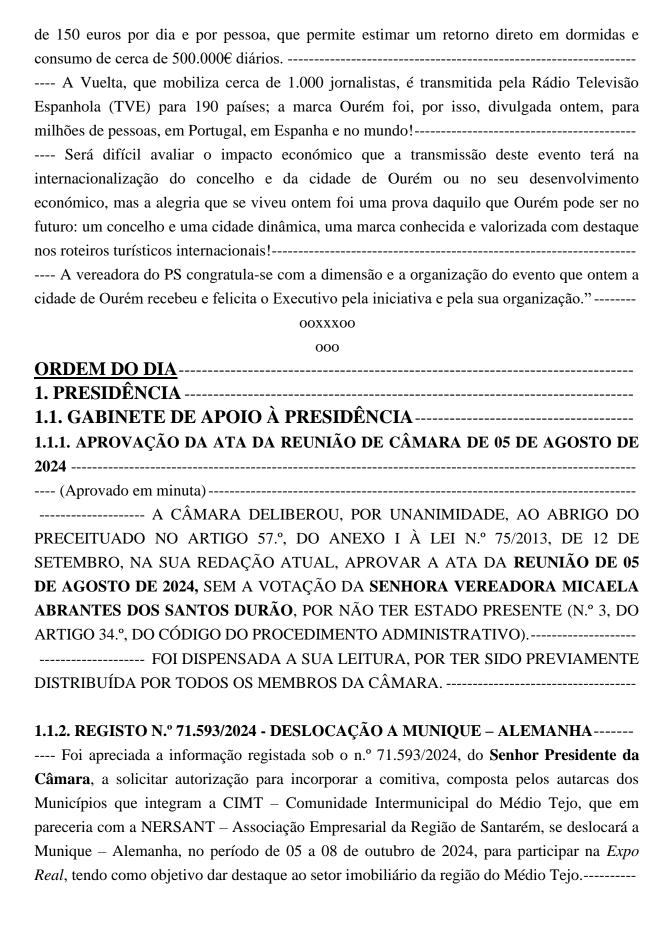


---- O Senhor Presidente apresentou também a seguinte declaração: "LA VUELTA 2024 – A La Vuelta é um dos maiores eventos desportivos do mundo na modalidade de ciclismo de estrada, tendo créditos absolutamente firmados internacionalmente, em virtude da participação constante dos melhores corredores da atualidade na disputa de etapas, sendo transmitido e acompanhado por todos os cantos do planeta, chegando a mais de 190 países, alcançando mais de 500 milhões de pessoas.--------- Nesta 79.ª edição, apenas a segunda vez com início em Portugal e ao fim de 27 anos, a "Vuelta a España" volta a passar por parte do território nacional, com o concelho de Ourém a ter tido o privilégio de receber o final de uma etapa desta edição e a oportunidade ímpar na promoção do seu território. ---------- Aproveitando este evento de escala mundial, a estratégia municipal para o aproveitamento desta oportunidade única, passou pela promoção do nosso território em vários momentos: ------ Antecipadamente, na presença em diversos certames para a divulgação da marca Ourém e do seu importante património;----- Neste dia da parte da manhã, com a receção e envolvimento da clássica feminina da La Vuelta 24 que percorreu quase a totalidades das freguesias do nosso território; ------- A presença do programa "Aqui Portugal" da RTP 1, durante todo o dia de domingo, que permitiu o contacto com diversas entidades e personalidades que diariamente promovem pontos de interesse do concelho, sejam estes patrimoniais, culturais ou turísticos; ------- Uma campanha de marketing da nossa marca Ourém, posicionada em pontos estratégicos do nosso território, mas também junto à chegada, promovendo-se o nosso concelho;---------- O resultado desta aposta superou as nossas expetativas, em virtude de uma adesão massiva dos Ourienses e de tantos que nos visitaram, que percorreram e movimentaram as ruas da cidade de Ourém. O final da etapa da "La Vuelta 24" em Ourém, notabilizou o nosso concelho pela positiva, evidenciando uma grande capacidade organizativa de eventos à escala global e sobretudo que temos público entusiasta no segmento desportivo. ---------- Permitam-me que faça um enorme agradecimento ao público presente e aos responsáveis da organização da "La Vuelta", parceiros e interlocutores desde há bastante tempo, que acreditaram na nossa capacidade de receber bem este evento internacional. ---------- Aos funcionários e colaboradores do Município envolvidos nesta organização que, dedicadamente, ajudaram a que tudo estivesse pronto e em condições excecionais, valorizando a imagem do Município de Ourém para o mundo. --------- Um agradecimento especial ao Sr. Vereador Rui vital que coordenou da parte do Município toda a operação, logística do evento e que foi decidido para o sucesso do mesmo. ------ Tenho a firme convicção que este foi um investimento ganho e justificado, pois o impacto da "La Vuelta 24" no concelho de Ourém vai continuar a revelar-se, traduzindo-se em

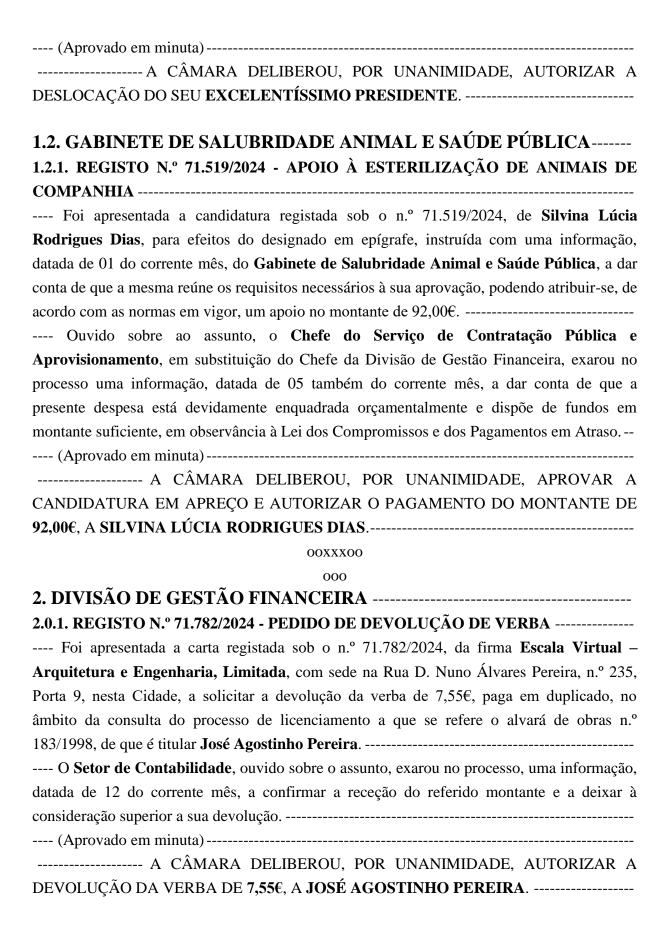








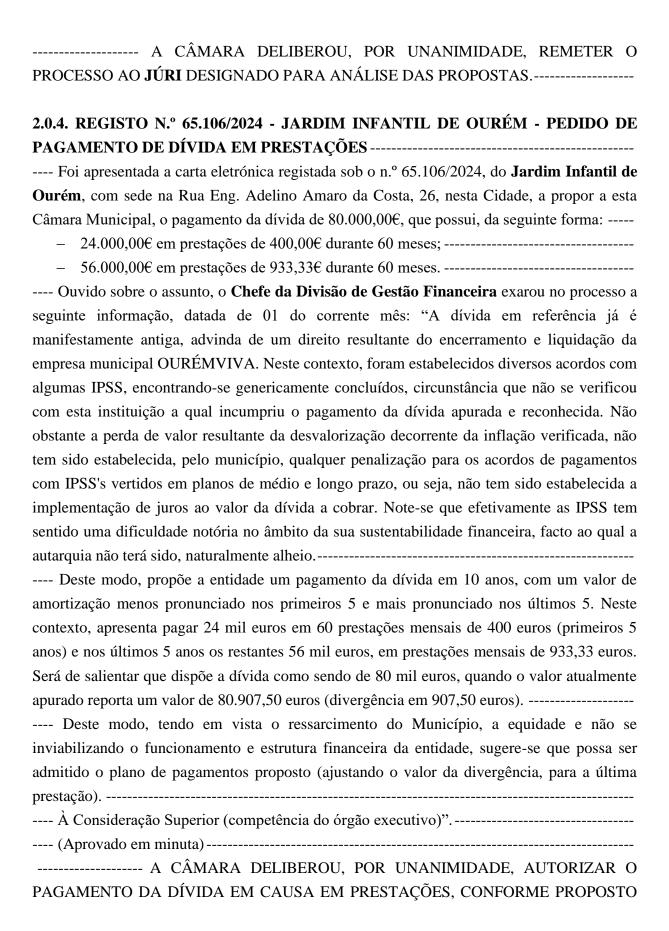






2.0.2. REGISTO N.º 71.836/2024 - PROCESSO DE SINISTRO - PAGAMENTO DE
FRANQUIA
Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 71.836/2024, da Fidelidade -
Companhia de Seguros, S.A., com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a solicitar
o pagamento da importância de 250,00€, referente ao sinistro ocorrido no dia 05 de março de
2024, na Estrada do Vale Alto (sentido Fátima-Minde), da Freguesia de Fátima, deste
Concelho, cujo lesado foi Simão Gibellino Coelho Achega
Ouvido sobre o assunto, o Chefe do Serviço de Contratação Pública e
Aprovisionamento, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no
processo uma informação, datada de 05 do corrente mês, a dar conta de que a despesa
encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente e dispõe de fundos disponíveis em
montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A
RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINISTRO E O CONSEQUENTE PAGAMENTO DA
FRANQUIA
2.0.3. REGISTO N.º 50.479-A/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE
FREIXIANDA - ALIENAÇÃO DE LOTES - HASTA PÚBLICA
Na reunião de 01 de julho de 2024, a Câmara deliberou proceder a hasta pública para
efeitos do designado em epígrafe, pelos valores base de licitação então propostos no Aviso de
abertura do procedimento registado sob o n.º 50.479-A/2024, do Setor de Património
Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado de uma
informação, datada de 13 do corrente mês, do Setor de Património , a anexar as propostas
que a seguir se especificam:
Registada sob o n.º 70.051/2024, da firma Iberhouse, Unipessoal, Limitada;
Registada sob o n.º 70.792/2024, da firma Vitassist, Unipessoal, Limitada;
Registada sob o n.º 70.793/2024, da firma Vitassist, Unipessoal, Limitada;
Registada sob o n.º 70.876/2024, da firma TR & DS Building, Limitada;
Registada sob o n.º 70.910/2024, da firma Jorge Manuel Gameiro Alves, Limitada;
Registada sob o n.º 70.947/2024, de Abel Luís Almeida Gonçalves;
■ Registada sob o n.º 70.953/2024, da firma Caxamar – Indústria e Comércio de
Bacalhau, S.A.;
 Registo n.º 70.984/2024, da firma WaterConfort, Limitada
(Aprovado em minuta)

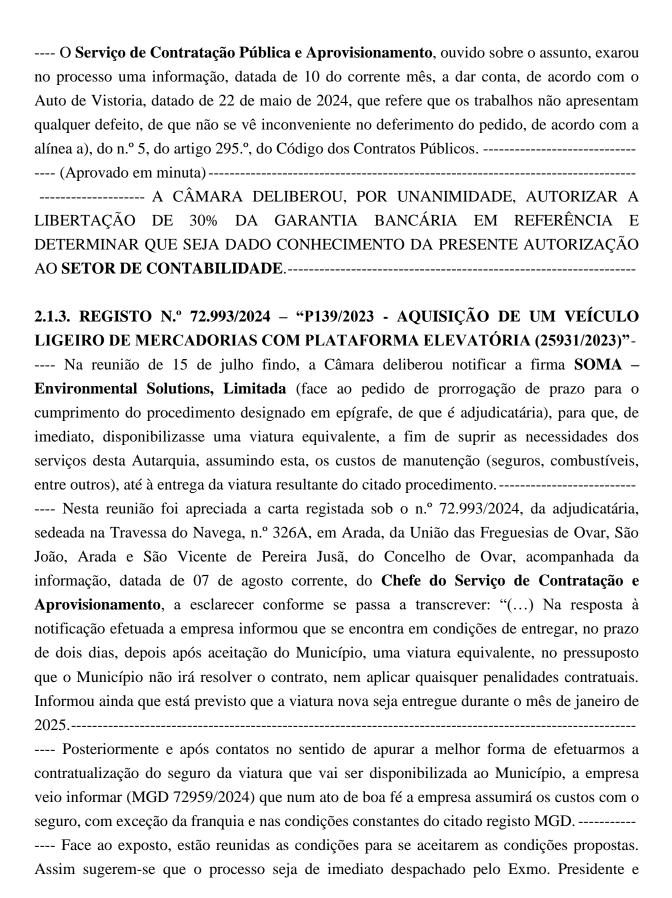




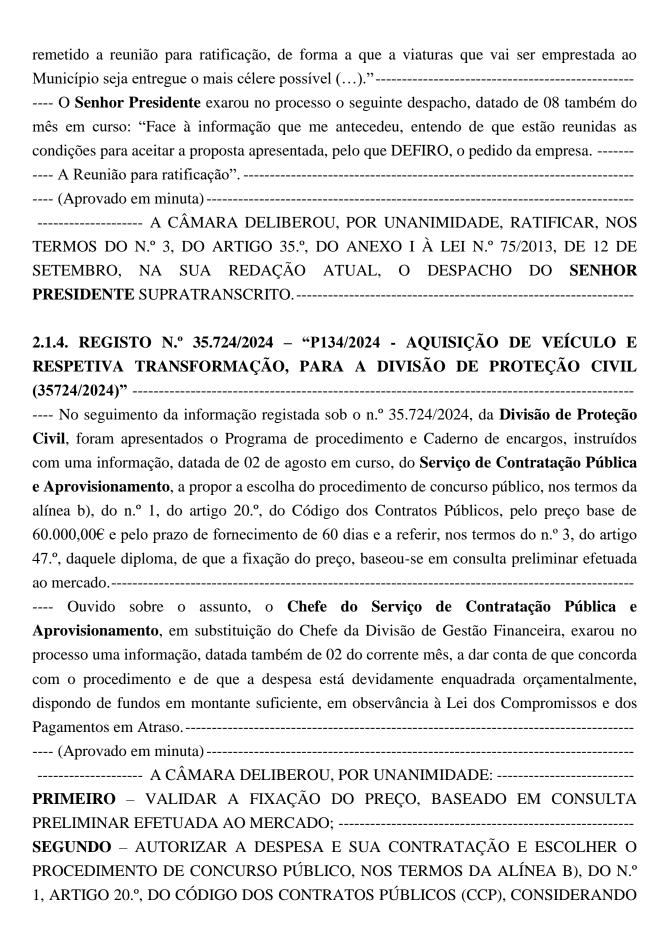


NA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SUPRATRANSCRITA
SUPRATRANSCRITA
2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO
2.1.1. REGISTO N.º 72.901/2024 – "P157/2020 - ACORDO QUADRO DE
ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT) - ANO DE 2021" - LOTE
1- BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN; BTN-IP) - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE
GARANTIA BANCÁRIA
Através da carta eletrónica registada sob o n.º 72.901/2024, a firma Petrogal, S.A.
solicitou a libertação da garantia bancária n.º 100022095, da Cosec - Companhia de Seguro
de Créditos, S.A., no valor de 46.583,34€, apresentada a favor do procedimento mencionado
em epígrafe, de que é adjudicatária a firma Galp Power, S.A., com sede na Rua Tomás da
Fonseca, Torre C, em Lisboa
O Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, ouvido sobre o assunto, exarou
no processo uma informação, datada de 07 do corrente mês, a dar conta de que nos termos do
artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, não se vê inconveniente na libertação da
caução, considerando que a Divisão de Projetos Técnicos refere que o fornecimento decorreu
de forma regular, sem constrangimentos
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A
LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA
DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE
CONTABILIDADE
2.1.2. REGISTO N.º 36.800/2024 – "P158/2021 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE
VEDAÇÃO E DE SUPORTE DE TERRAS, CONFINANTES COM A EN 356, NO
TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO PARA A ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS
FRADES E O IC9" - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA
BANCÁRIA
A firma Tracomourém Unipessoal, Limitada , com sede na Rua do Cruzeiro, n.º 37, em
Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, adjudicatária da
empreitada indicada em epígrafe, através da carta registada sob o n.º 36.800/2024, solicitou a
libertação de 30% da garantia bancária no valor de 11.376,57€, em virtude de ter decorrido
um ano após a receção provisória.

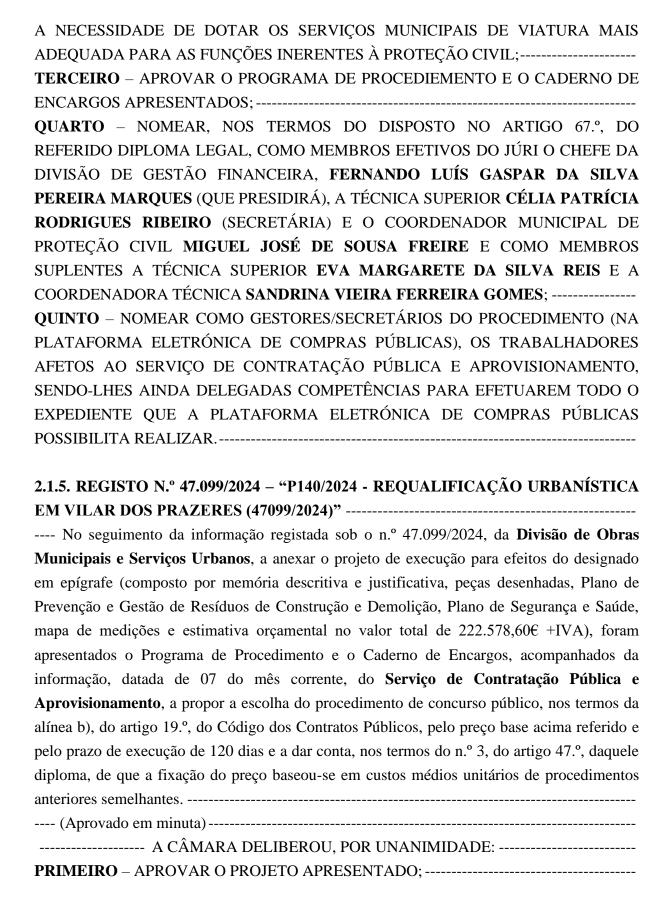








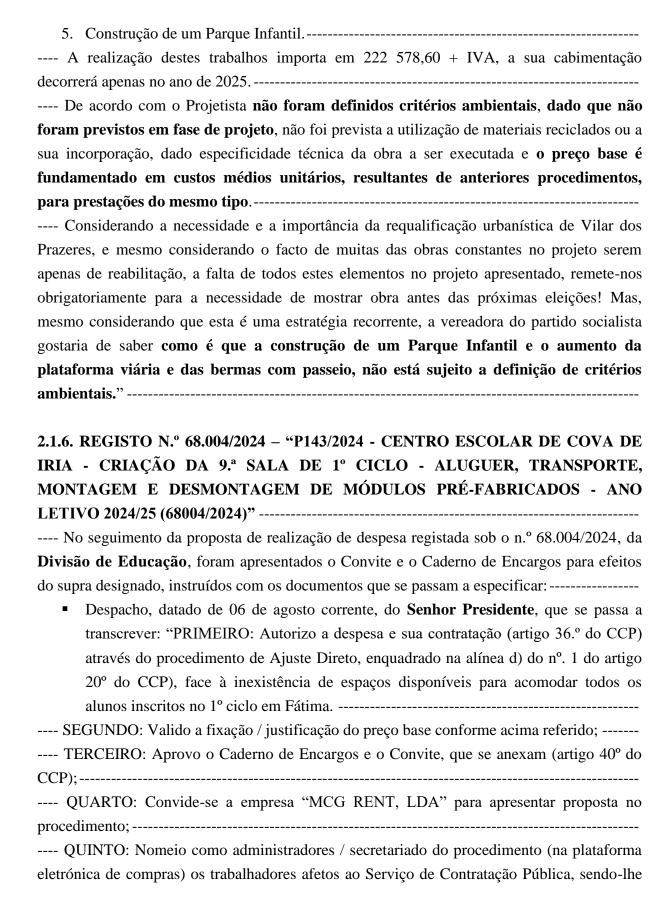




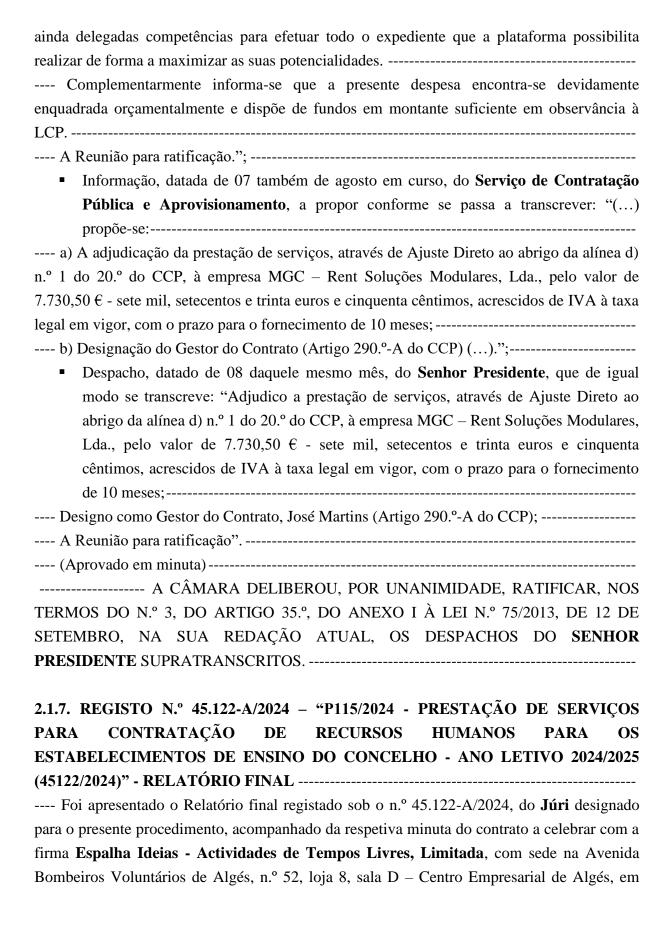


SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM CUSTOS
MÉDIOS UNITÁRIOS DE PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA;
TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER C
PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO
ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), EM VIRTUDE DA
NECESSIDADE DE REQUALIFICAR O ESPAÇO CENTRAL DA VILA DE VILAR DOS
PRAZERES;
QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE
ENCARGOS APRESENTADOS;
QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO
DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO
DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, BRUNO MARTINHO
FREIRE RIBEIRO (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS
MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA
(SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA E
COMO MEMBROS SUPLENTES O TÉCNICO SUPERIOR MARCO NELSON ROSA
FERREIRA E A ASSISTENTE TÉCNICA ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA;
SEXTO - NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA
PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES
AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO
SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO C
EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
POSSIBILITA REALIZAR
MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR
NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE
FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO).
AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DO MONTANTE
DE 235.933,32€, NO ANO DE 2025
A Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo, apresentou a seguinte declaração
"Na proposta de requalificação urbanística em Vilar dos Prazeres, pretende-se:
1. Aumentar a segurança para a circulação, tanto pedonal como viária;
2. A Reabilitação da totalidade do percurso viário, com aumento da plataforma viária e
das bermas com passeio;
3. Melhoramento dos acessos viários;
4. Promover um circuito de mobilidade em segurança na interação trânsito rodoviário e
trânsito pedonal:

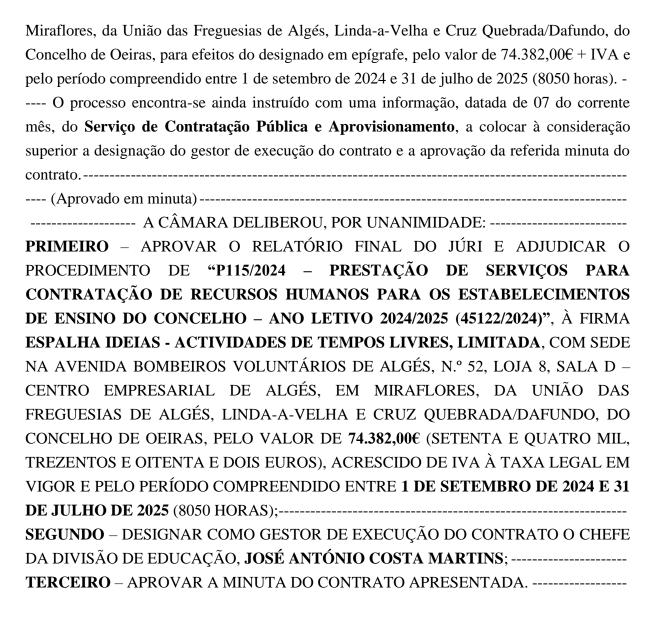






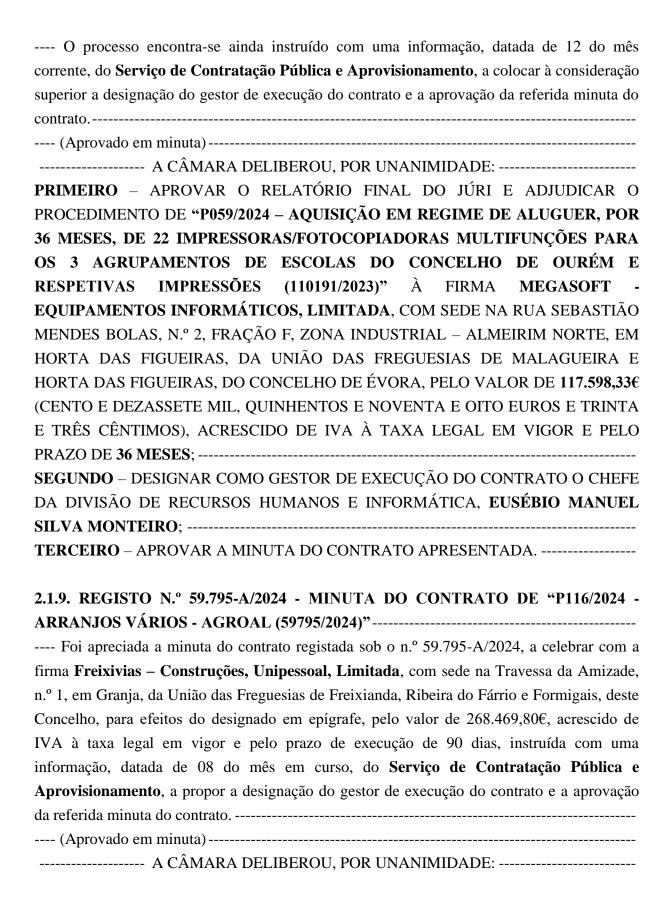




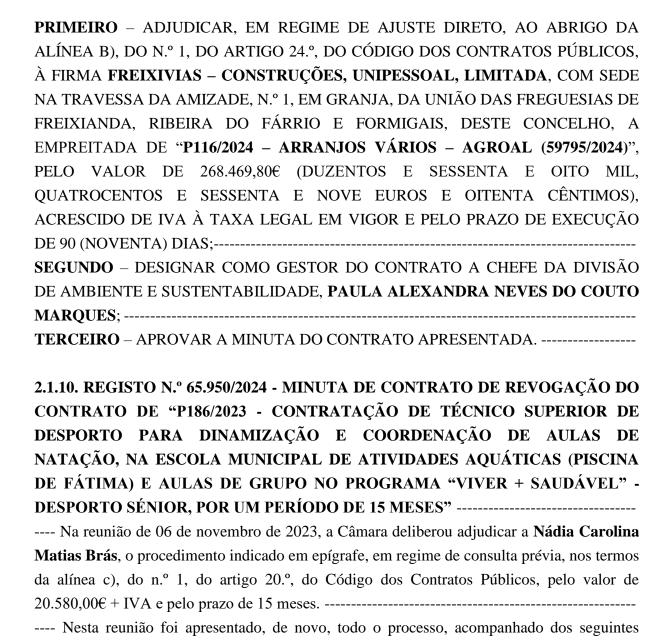


2.1.8. REGISTO N.º 110.191-A/2023 – "P059/2024 - AQUISIÇÃO EM REGIME DE ALUGUER, POR 36 MESES, DE 22 IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS MULTIFUNÇÕES PARA OS 3 AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE OURÉM E RESPETIVAS IMPRESSÕES (110191/2023)" - RELATÓRIO FINAL -- ---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 110.191-A/2023, do Júri designado para o presente procedimento, acompanhado da respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma Megasoft - Equipamentos Informáticos, Limitada, com sede na Rua Sebastião Mendes Bolas, n.º 2, Fração F, Zona Industrial - Almeirim Norte, em Horta das Figueiras, da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, do Concelho de Évora, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 117.598,33€ + IVA e pelo prazo de 36 meses.



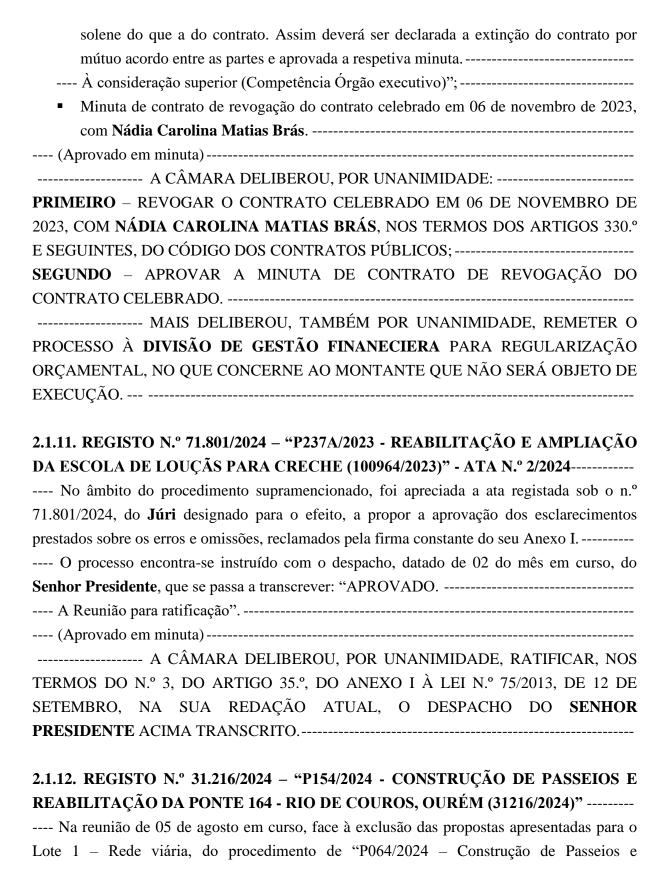






- Carta eletrónica registada sob o n.º 65.950/2024, de Nádia Carolina Matias Brás, a solicitar a revogação do contrato; ------
- Informação, datada de 05 do mês em curso, do Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, que se passa a transcrever: "Solicita a prestadora de serviço contratada ao abrigo do procedimento P186/2023 a revogação do contrato porquanto assinou um novo vínculo com o Município de Ourém contrato de trabalho em funções públicas. Nos termos do disposto nos artigos 330° e seguintes do CCP Os contratos poderão ser extintos por revogação, sendo que os efeitos são aqueles que tiverem sido validamente ficados no acordo e não poderá revestir a forma menos

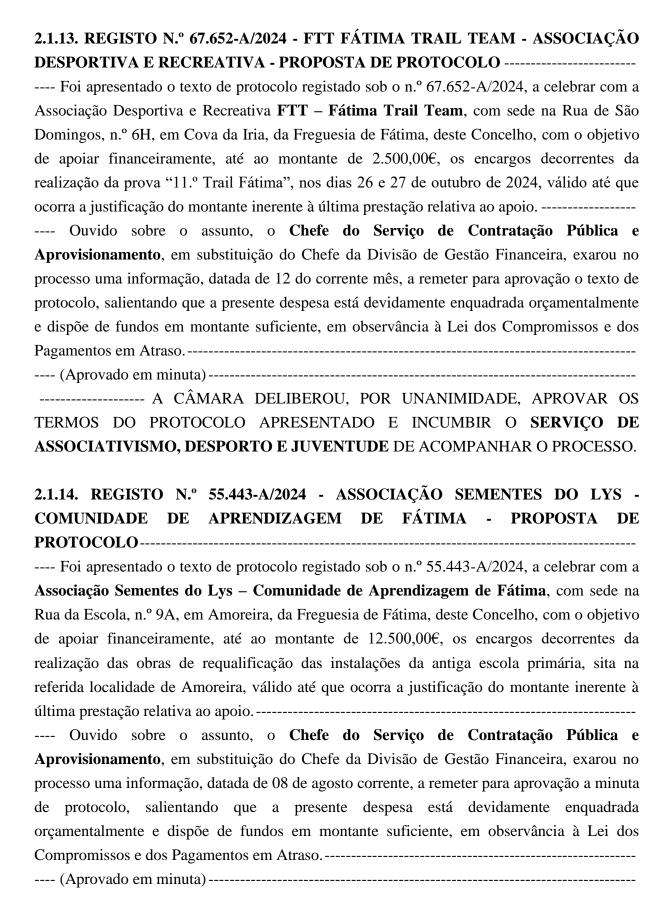




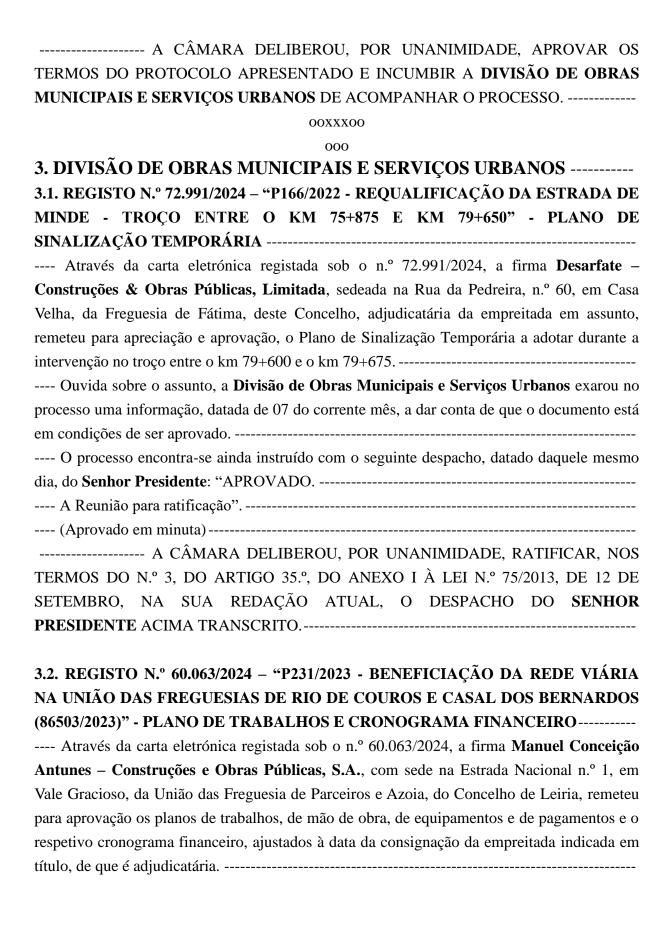


Reabilitação da Ponte 164 – Rio de Couros", a Câmara deliberou incumbir o Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento de preparar novo, mediante ajuste direto. --------- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 31.216/2024, acompanhado do Convite e do Caderno de Encargos para efeitos do designado em título e ainda de uma informação, datada de 13 de agosto em curso, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a colocar à consideração superior o procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 984.067,01€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 300 dias, dando conta de que o preço baseou-se no procedimento anterior. ---------- Os encargos de 104.311,10€ para 2024 e de 938.799,93€ para 2025, foram devidamente autorizados pelo órgão deliberativo, em sua sessão realizada em 22 de abril de 2024. ---------- (Aprovado em minuta) ----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ------PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO NO PROCEDIMENTO ANTERIOR; ---- --------SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.°, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), OBSERVANDO A NECESSIDADE URGENTE DE REQUALIFICAÇÃO DA VIA E DO ALARGAMENTO DA **PONTE FACE** ÀS DESADEQUADAS CONDIÇÕES **ATUALMENTE** VERIFICADAS;-----TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----QUARTO – CONVIDAR A FIRMA MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A., COM SEDE NA ESTRADA NACIONAL N.º 1, EM VALE GRACIOSO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA, DO CONCELHO DE LEIRIA, A APRESENTAR PROPOSTA; ------**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

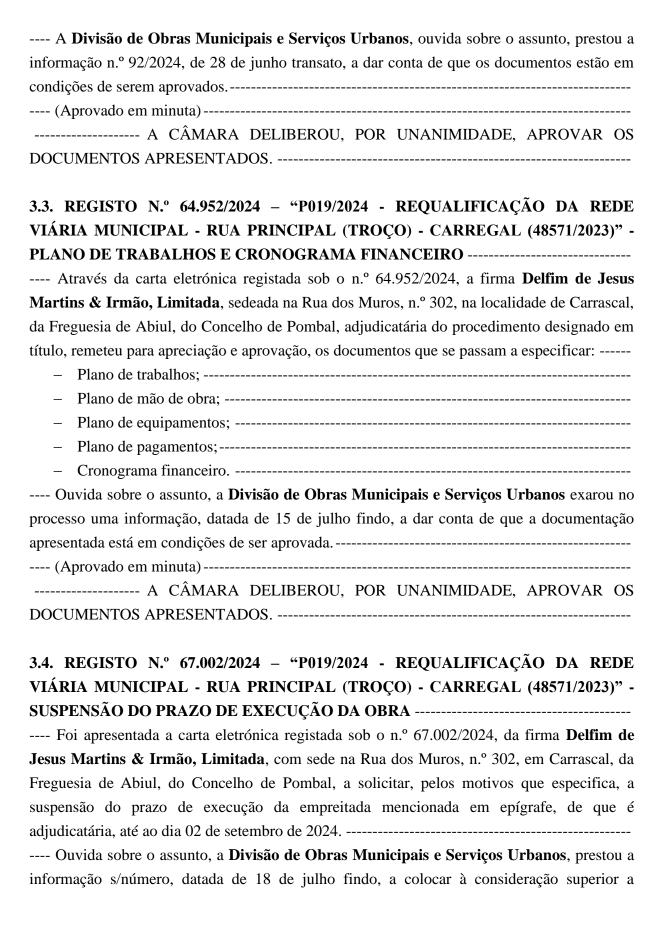




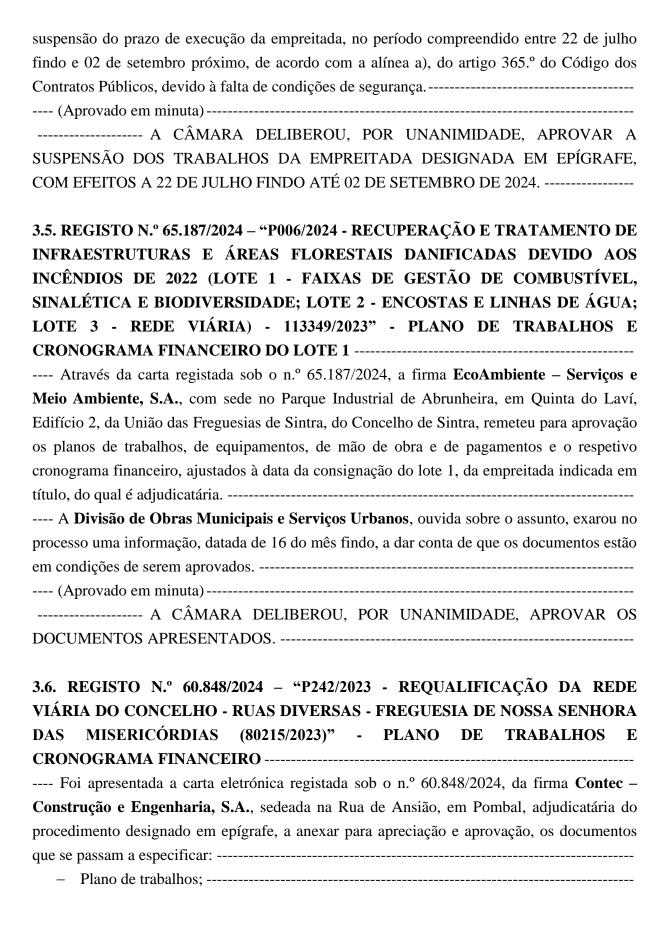




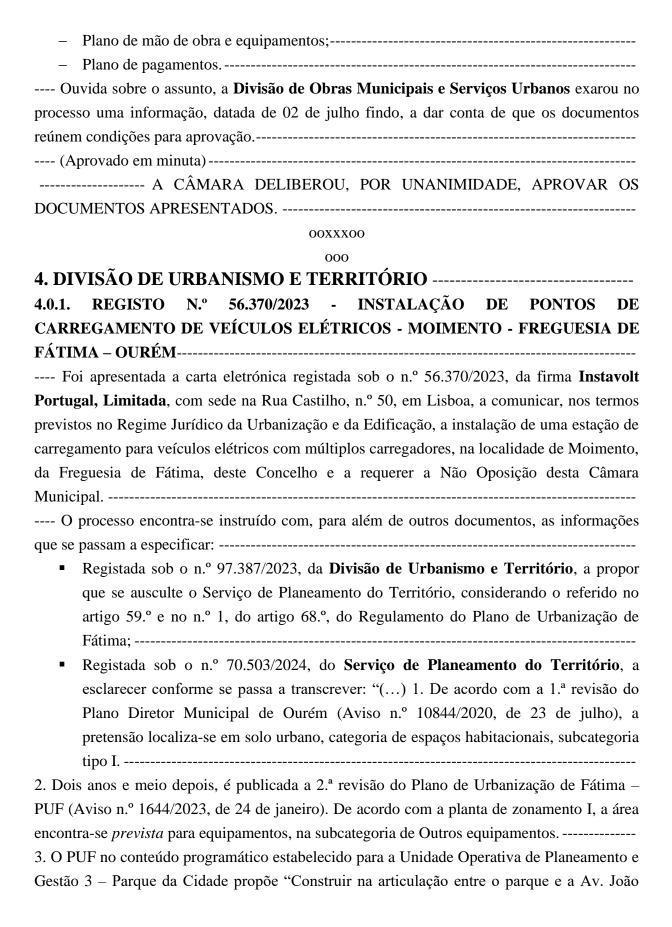








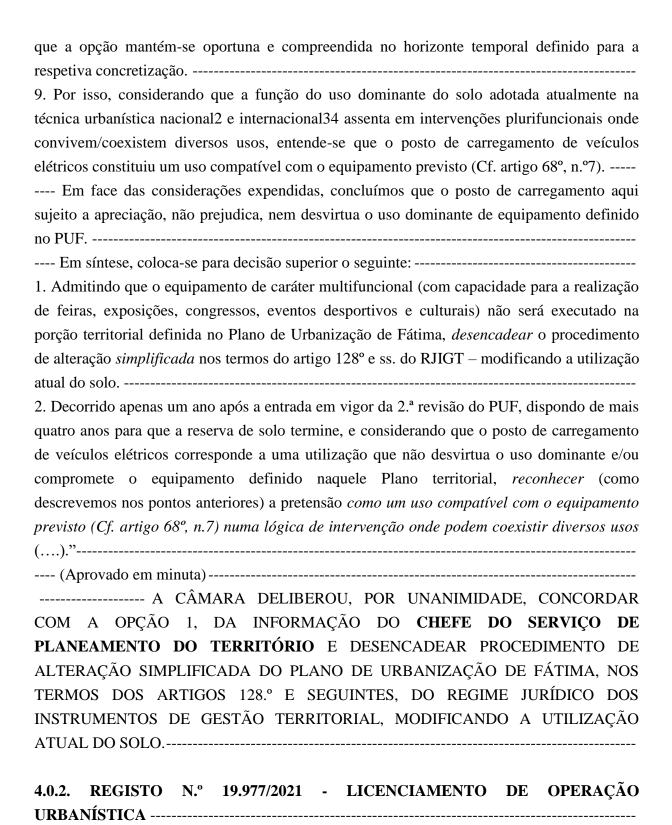






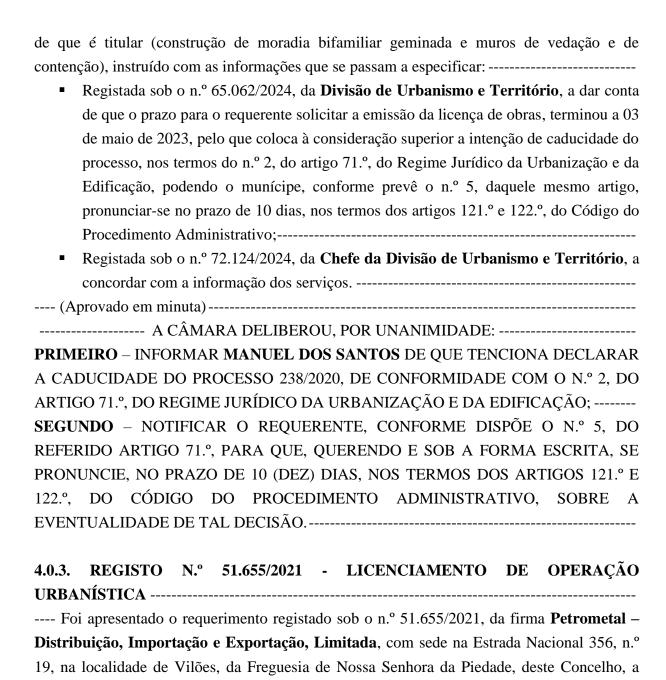
XXIII um equipamento de carácter multifuncional (pavilhão) que permita a realização na cidade de feiras, exposições, congressos, eventos desportivos e culturais, entre outros." ------4. Com a prudência e o juízo de oportunidade que deve suportar as reservas de solo (sob pena de impor aos proprietários constrangimentos injustificados à utilização do solo), a 2.ª revisão do PUF, prescreve no seu artigo 68°, n.º1 que "as áreas ainda por concretizar ou construir inseridas na subcategoria de outros equipamentos e na categoria de espaços verdes, constituem reservas de solo instituídas pelo PUF, as quais vigoram pelo período de cinco anos a partir da data da entrada em vigor deste (negrito nosso)." Significa portanto, que a reserva desta porção territorial da cidade de Fátima, termina em julho de 2028; pelo que, até lá, não poderá invocar-se o enquadramento descrito no artigo 68°, n.º3" — Findo o prazo definido no n.º 1, caso não tenha sido adquirido o terreno pela CMO ou entidade responsável pela construção do equipamento ou do espaço verde, as áreas de reserva de solo caducam, passando a aplicar -se o regime disposto na categoria de solo contígua em maior extensão da classe de uso em que a reserva se integra."------5. O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovada pelo Decreto Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, consagra vários institutos que permitem às entidades públicas introduzir modificações aos Planos que compõem o Sistema de Gestão Territorial – artigo 115° e ss. ------6. Considerando o teor do despacho do Senhor Presidente datado de 11/05/2024 - registo 31959/2024, entende-se que a eventual modificação da utilização do solo, configura uma alteração simplificada (Cf. artigo 123°, do RJIGT). Não estando subjacente qualquer modificação à classificação do solo.-----7. Ora, atendendo à intenção de concretizar a execução deste equipamento noutra área da cidade, distinta da definida no Plano de Urbanização, poderá mobilizar-se e antecipar a decisão que resulta do disposto no artigo 68°, n.º3 e 4.º do regulamento, assim como do disposto no artigo 123°, n.°1 e 2.° - alteração simplificada, do RJIGT. ---------- Deste procedimento de alteração simplificada, resultaria para a área atualmente reservada para equipamentos a aplicação das normas do Plano relativas à categoria de uso das parcelas confinantes e com as quais a parcela em causa tenha condições para constituir uma unidade harmoniosa.--------- Assim, se a decisão fosse afastar definitivamente a construção do equipamento do local proposto no PUF, a modificação do zonamento e da conceção para esta área da cidade poderia concretizar-se a partir de um procedimento de alteração simplificada.-----8. No entanto, decorrido apenas um ano após a entrada em vigor do Plano (faltando ainda 4 anos para o término do prazo previsto no artigo 68, n.º1), entendemos, salvo melhor opinião,





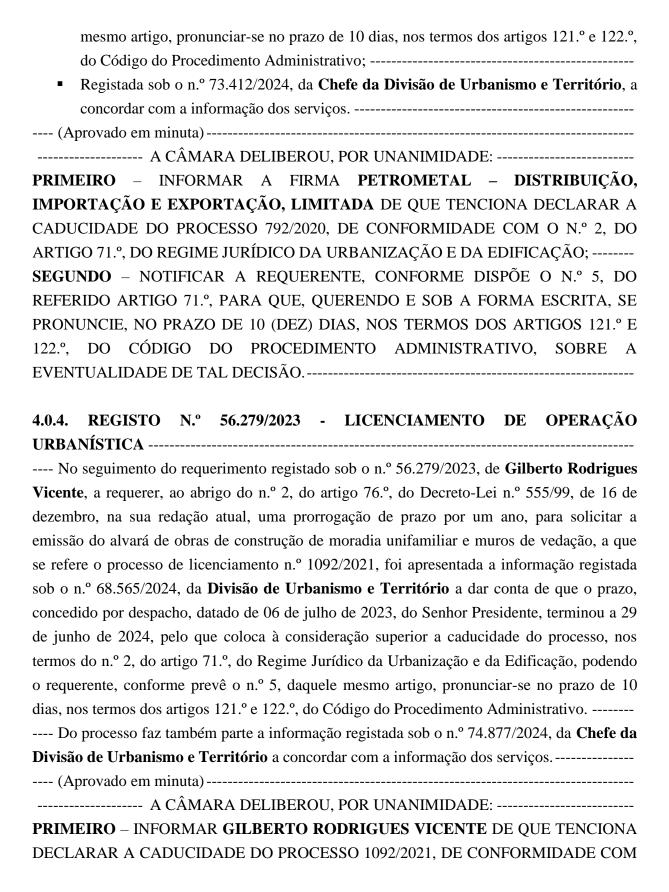
---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 19.977/2021, de **Manuel dos Santos**, a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo de licenciamento n.º 238/2020,





Registada sob o n.º 65.852/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para a requerente solicitar a emissão da licença de obras terminou a 23 de dezembro de 2023, pelo que coloca à consideração superior a intenção de caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo a firma, conforme prevê o n.º 5, daquele

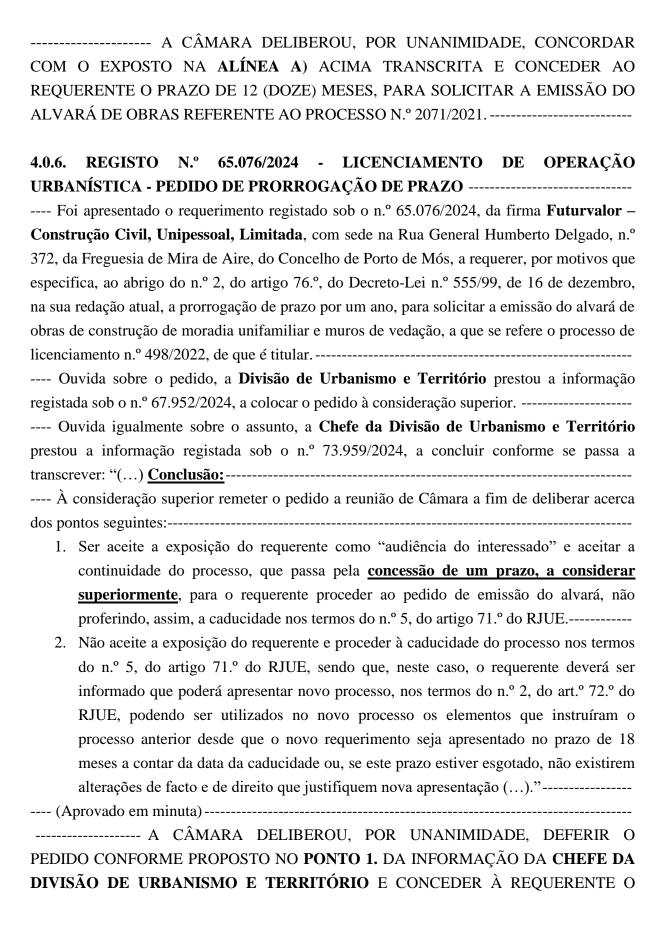






O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E D
EDIFICAÇÃO;
SEGUNDO – NOTIFICAR O REQUERENTE, CONFORME DISPÕE O N.º 5, D
REFERIDO ARTIGO 71.°, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, S
PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º
122.°, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE
EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO
4.0.5. REGISTO N.º 64.815/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃ
URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Na reunião de 01 de julho findo, a Câmara deliberou informar Nelson Vieira Pereira d
que tencionava declarar a caducidade do processo n.º 2071/2021 (construção de morad
unifamiliar e muros de vedação), por ter terminado, a 12 de janeiro de 2024, o prazo par
solicitar a emissão da respetiva licença de obras
Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o requerente apresentou a exposiçã
registada sob o n.º 64.815/2024, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes a
deferimento do seu pedido e a requerer a prorrogação de prazo por 12 meses, para solicitar
emissão da citada licença
A Divisão de Urbanismo e Território, ouvida sobre o assunto, prestou a informaçã
registada sob o n.º 66.032/2024, que se encontra anexa ao processo.
Ouvida igualmente sobre o assunto, a Chefe da Divisão de Urbanismo e Territór
prestou a informação registada sob o n.º 73.422/2024, a concluir conforme se passa
transcrever: "() <u>Conclusão</u>
À Consideração superior, remeter o teor da presente informação para deliberação o
Câmara, sobre o procedimento a tomar:
a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de praz
para solicitar a emissão do alvará, nomeadamente a "motivos financeiros e d
instabilidade de mercado". assim como considerar que não há oposição do interess
público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder a prorrogação de praz
por mais 12 meses, ou outra a definir superiormente, para solicitar a emissão d
alvará de obras
b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para solicitar a emissã
do alvará e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJU
()."
(Aprovado em minuta)

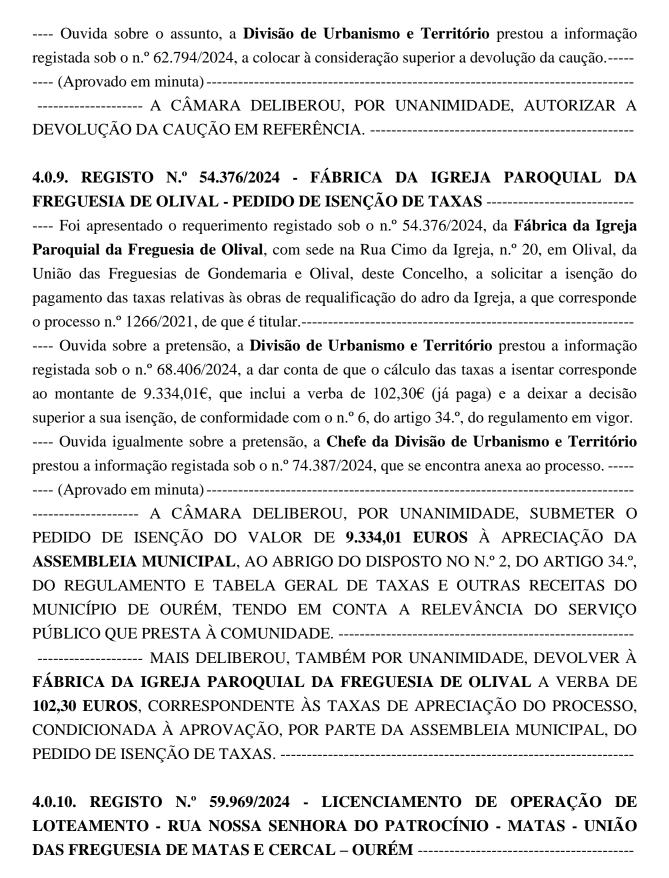




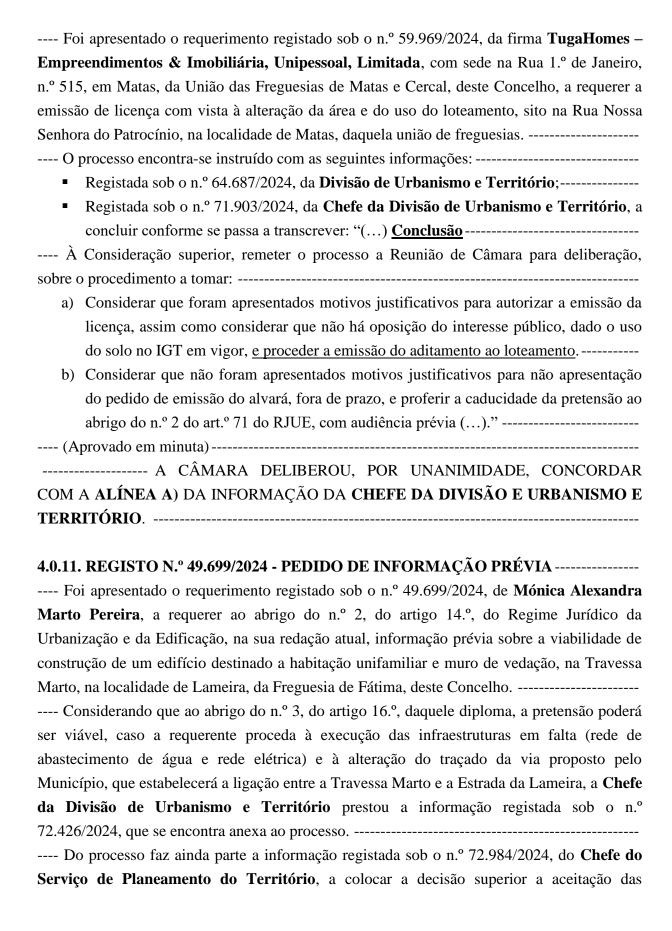


PRAZO DE SEIS MESES PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS REFERENTE AO PROCESSO N.º 498/2022. ------4.0.7. REGISTO N.º **OPERAÇÃO** 68.085/2024 LICENCIAMENTO DE URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO --------- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 68.085/2024, de Rui Manuel Arroz Henriques, a requerer, por motivos que especifica, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a prorrogação de prazo por um ano, para solicitar a emissão do alvará de obras de construção de moradia unifamiliar, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 1108/2022, de que é titular. --------- A Divisão de Urbanismo e Território, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 68.264/2024, que se encontra anexa ao processo. ---------- A Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 74.562/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: "(...) Conclusão:--------- Face ao acima exposto propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: ------1. Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não ter sido solicitado a emissão da licença de obras, e conceder a concessão de prazo por mais 1 ano, passando assim, o prazo para requerer a emissão da licença a terminar a 30/07/2025. --2. Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2, do art.º 71 do RJUE (...)." ----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO CONFORME PROPOSTO NO PONTO 1. DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO. -----**REGISTO** N.º 56.811/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO 4.0.8. URBANÍSTICA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO --------- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 56.811/2023, da firma Construções Divireis, Limitada, com sede na Avenida Beato Nuno, n.º 348B, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer, ao abrigo do artigo 54.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a devolução da caução, do montante de 3.700,00€, prestada como garantia da correta execução dos trabalhos de escavação e contenção periférica, referentes ao processo de obras n.º 898/2020.-----

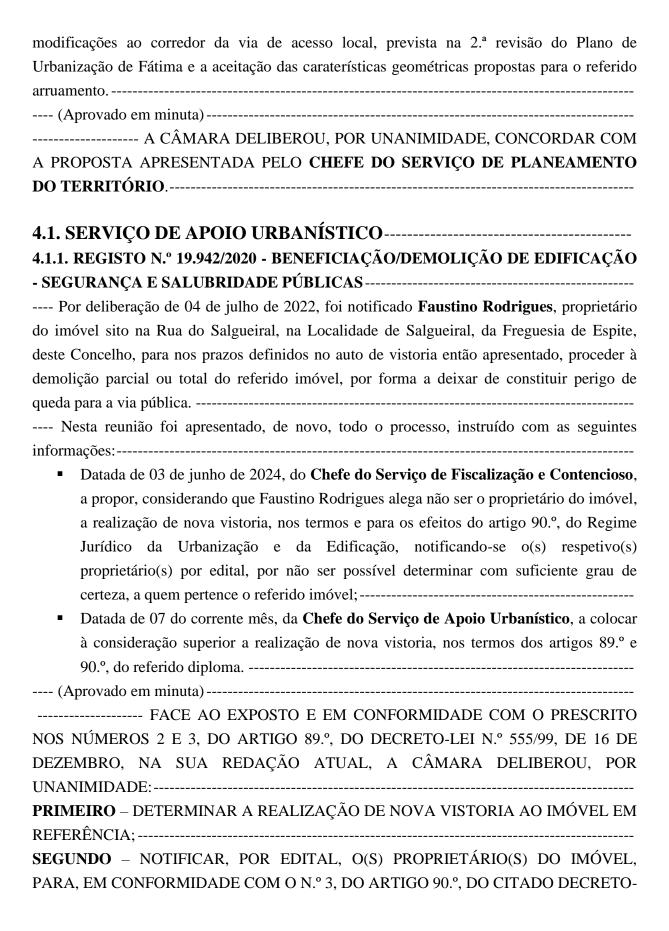




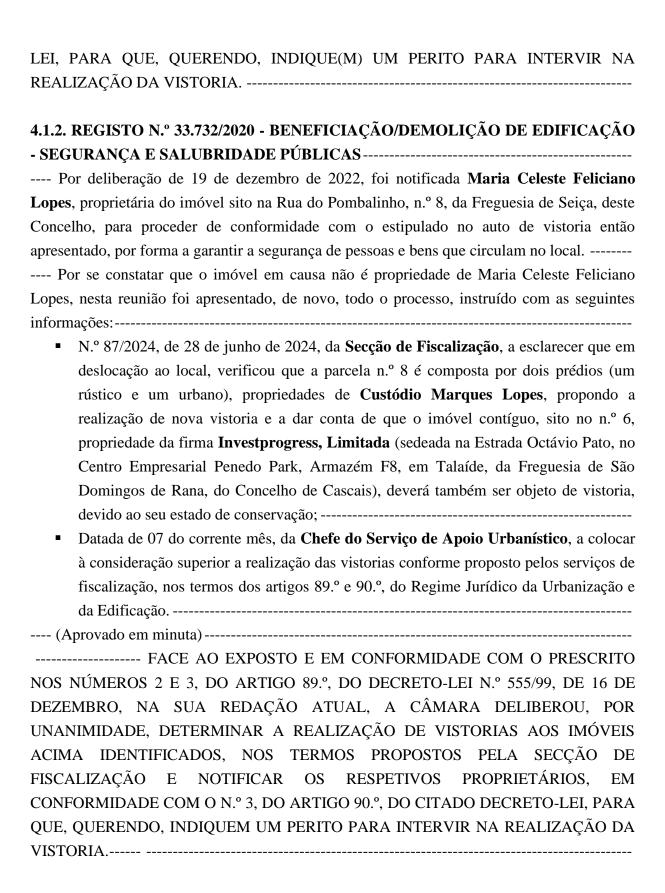










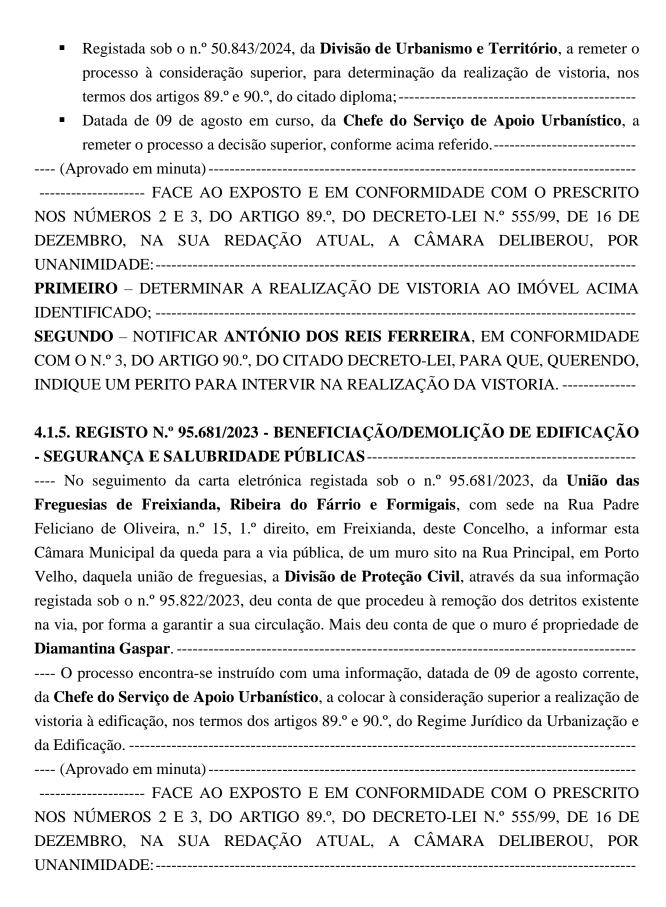




4.1.3. REGISTO N.º 33.222/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANCA E SALUBRIDADE PÚBLICAS--------- No seguimento da comunicação interna registada sob o n.º 33.222/2022, do Senhor Presidente, na reunião de 05 de junho de 2023, a Câmara deliberou notificar Carlos Alberto Santos Batista e outros, para procederem à realização de obras de reparação das anomalias identificadas no imóvel, em avançado estado de degradação, sua propriedade, sito na Estrada da Mata, em Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e salubridade. --------- Considerando que não foi dado total cumprimento à notificação, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 26 de junho transato, da Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico, a propor que se notifiquem, de novo, os proprietários do imóvel em assunto, para que, num prazo a definir superiormente, cumpram com a referida deliberação e procedam à realização das obras definidas no Auto de Vistoria n.º 42/2023, então apresentado, sob pena de incorrerem em processo de contraordenação, conforme previsto na alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. --------- (Aprovado em minuta) ----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 (TRINTA) DIAS, PROCEDEREM À EXECUÇÃO DAS OBRAS PRECONIZADAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 42/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.-----4.1.4. REGISTO N.º 48.019/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS--------- No seguimento da carta eletrónica registada sob o n.º 48.019/2023, da Freguesia de Atouguia, com sede na Estrada de Fátima, n.º 1367, 1.º andar, em Atouguia, deste Concelho, a informar esta Autarquia de que no n.º 400, da referida estrada, na localidade de Pinhel, existe um edifício em avançado estado de degradação, propriedade de António dos Reis Ferreira, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local, o Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso, exarou no processo uma informação, datada de 03 de maio de 2024, a propor a realização de vistoria ao imóvel, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e a notificação do seu proprietário.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: ------

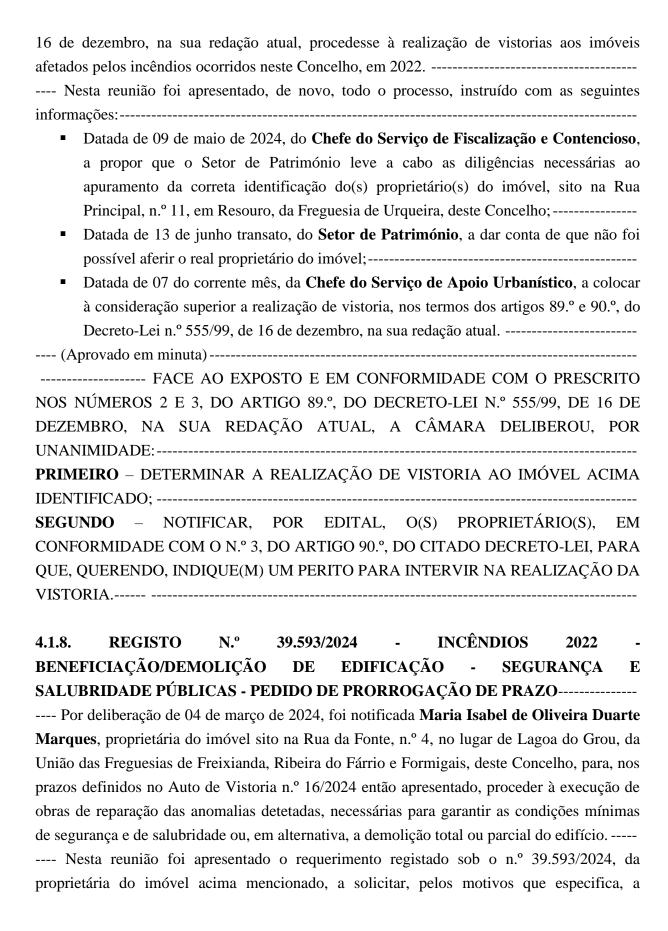




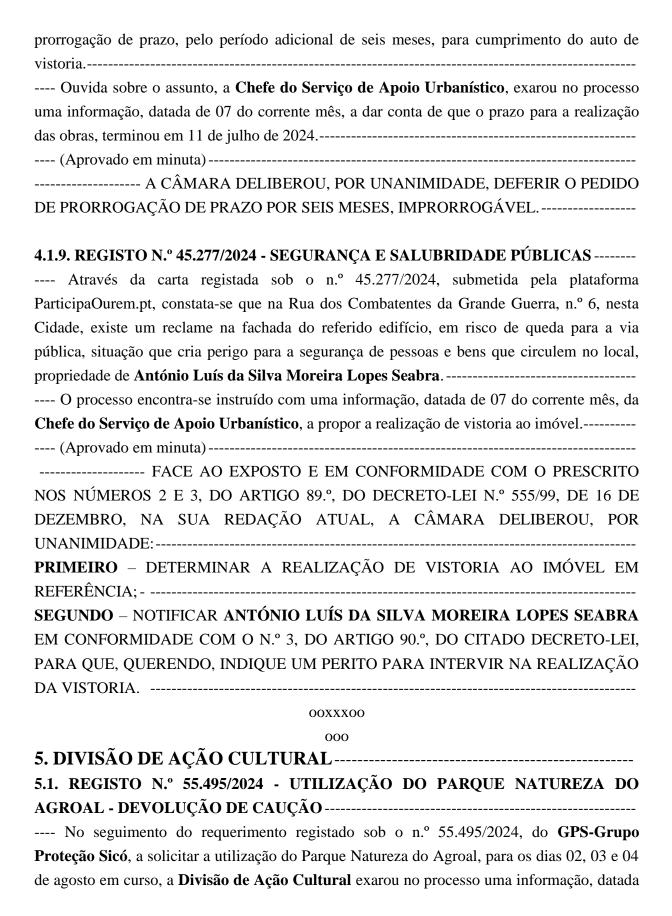


FRINIEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMOVEL ACIMA
IDENTIFICADO;
SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO
ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM
PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA
4.1.6. REGISTO N.º 72.834/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO
· SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS
No seguimento da informação registada sob o n.º 593/2024, da Secção de Apoio à
Proteção Civil, a dar conta da queda de detritos para a via pública, provenientes de edifício
sito no gaveto da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro com a Rua Gago Coutinho, nesta Cidade,
situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local e do qual a firma Índice
Zero – Administração de Condomínios, Limitada (com sede na Avenida D. Nuno Álvares
Pereira, n.º 222, 2.º andar, Porta 3, também nesta Cidade) é administradora do condomínio, foi
apresentada a informação registada sob o n.º 72.834/2024, da Divisão de Urbanismo e
Território, a colocar à consideração superior a realização de vistoria ao edifício, ao abrigo do
artigo 90.°, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação
A Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico, ouvida sobre o assunto, exarou no processo
uma informação, datada de 07 do mês em curso, a concordar com a informação dos serviços
(Aprovado em minuta)
FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO
NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE
DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CÂMARA DELIBEROU, POR
UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA
IDENTIFICADO;
SEGUNDO – NOTIFICAR A FIRMA ÍNDICE ZERO – ADMINISTRAÇÃO DE
C ONDOMÍNIOS , LIMITADA , EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º,
DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA
INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA
4.1.7. REGISTO N.º 10.973/2023 - INCÊNDIOS 2022 -
BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E
SALUBRIDADE PÚBLICAS
Na reunião de 05 de dezembro de 2022, a Câmara deliberou incumbir a comissão de
vistorias para que, de conformidade com os artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de

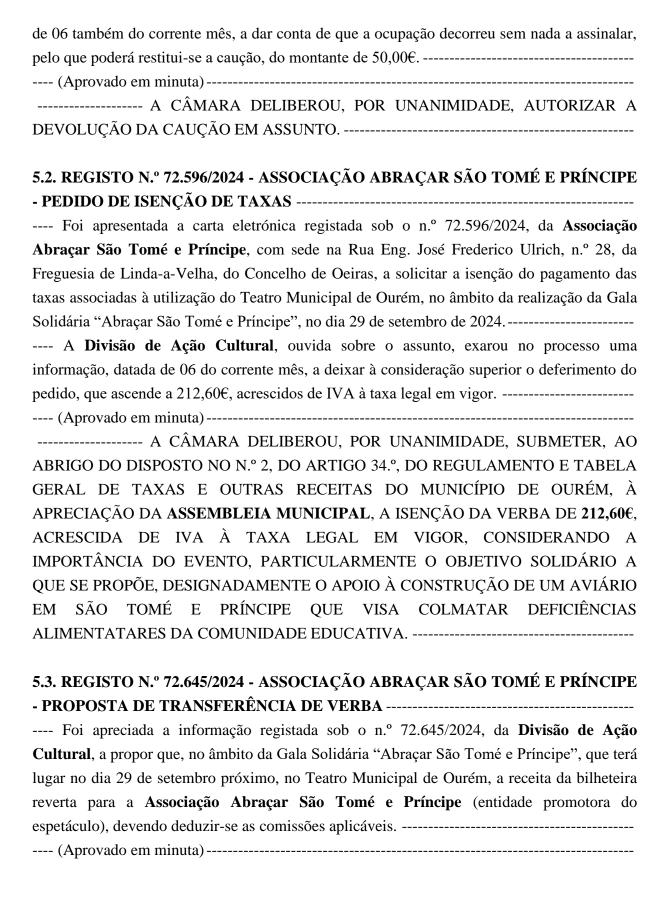




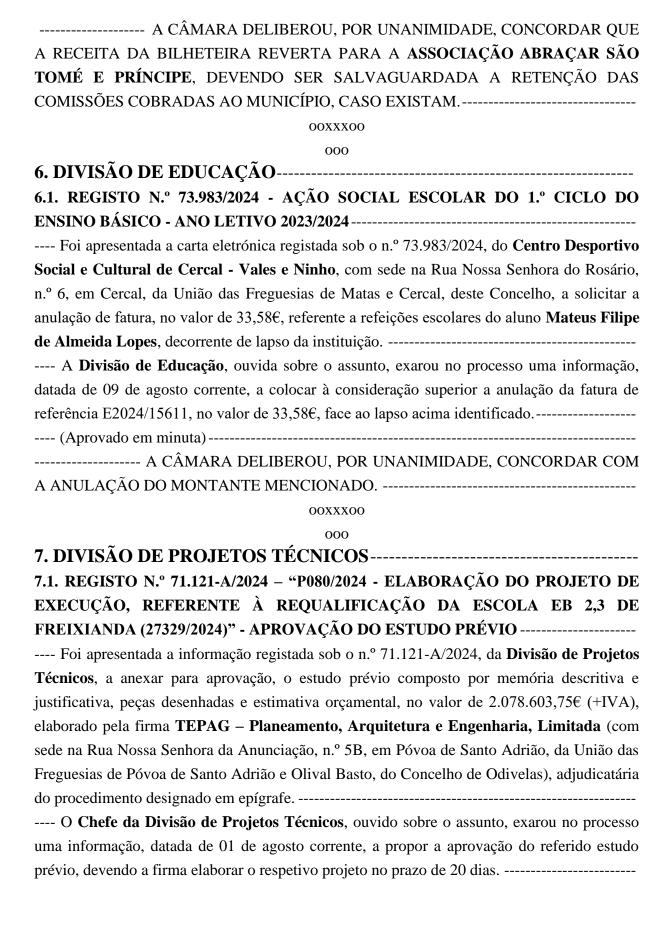




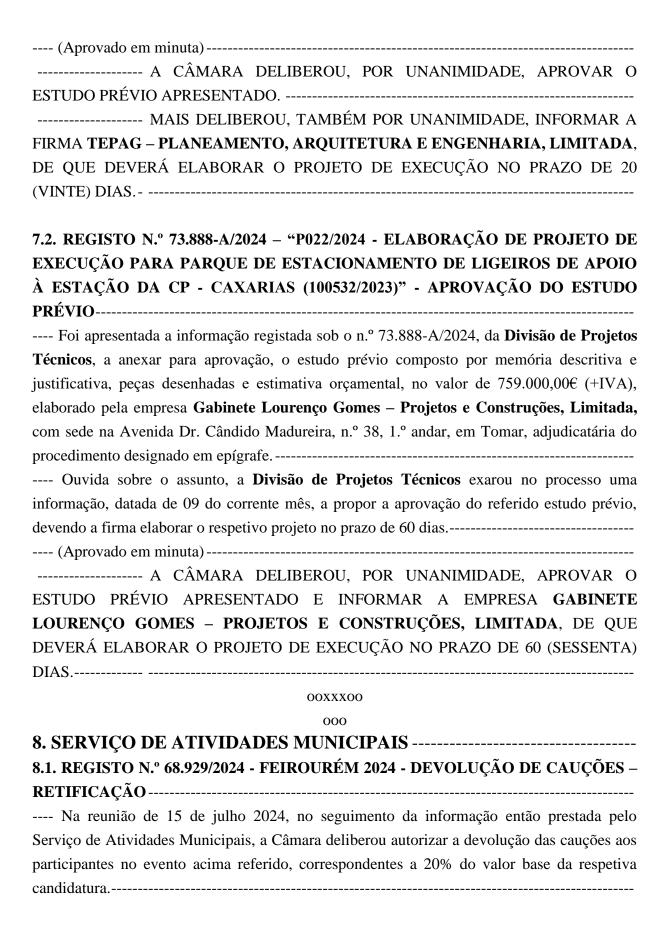




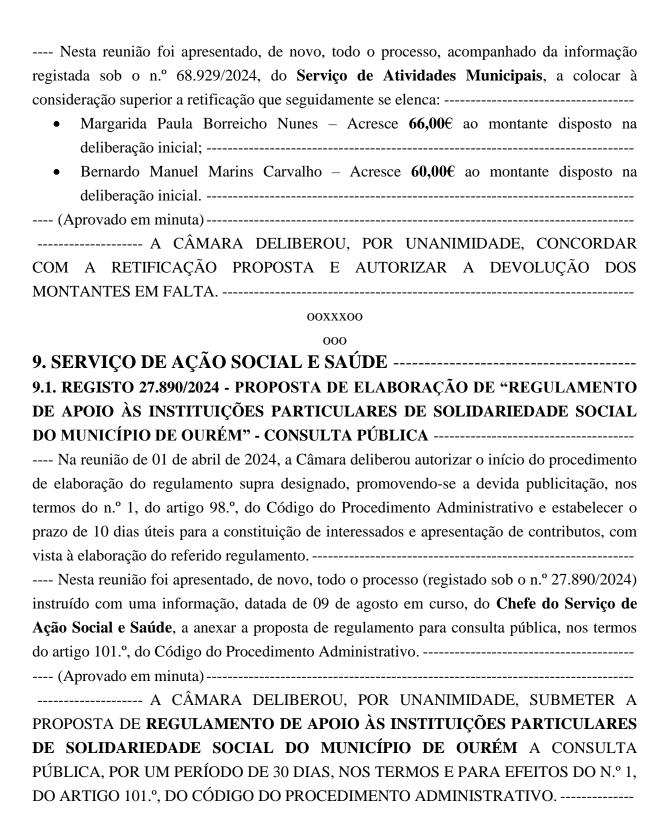








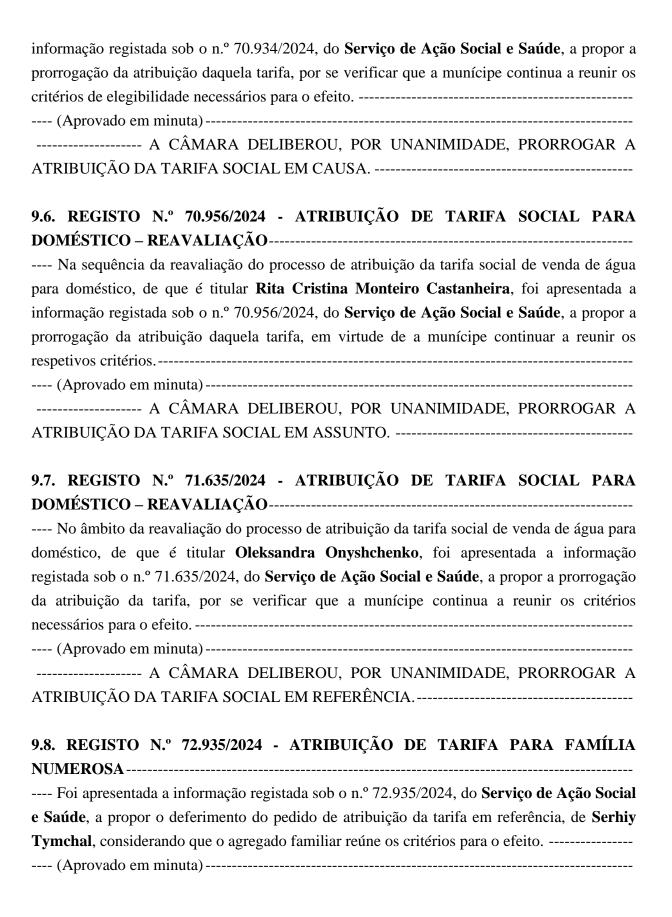






9.2. REGISTO N.º 71.646/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA
DOMÉSTICO
Foi apresentada a informação registada sob o n.º 71.646/2024, do Serviço de Ação Social
e Saúde, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de
Rosália Maria Duarte Lopes, em virtude de a munícipe reunir os respetivos critérios
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR C
PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE
DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES
9.3. REGISTO N.º 71.814/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA
DOMÉSTICO
Foi apreciada a informação registada sob o n.º 71.814/2024, do Serviço de Ação Social e
Saúde, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de
Maria Preciosa Abreu Faria Ferreira, considerando que a munícipe reúne os critérios de
elegibilidade fundamentais para o efeito
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR C
PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE
DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES
~
9.4. REGISTO N.º 72.937/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA
DOMÉSTICO
Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o
n.º 72.937/2024, do Serviço de Ação Social e Saúde , a propor o deferimento do pedido de
Elvira Rosa da Silva Araújo, considerando que a munícipe reúne os critérios de necessários
para o efeito para o efeito
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR C
PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE
DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES
~ .
9.5. REGISTO N.º 70.934/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA
DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO
No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água
para doméstico, de que é titular Maria da Conceição Martins Soares, foi apresentada a





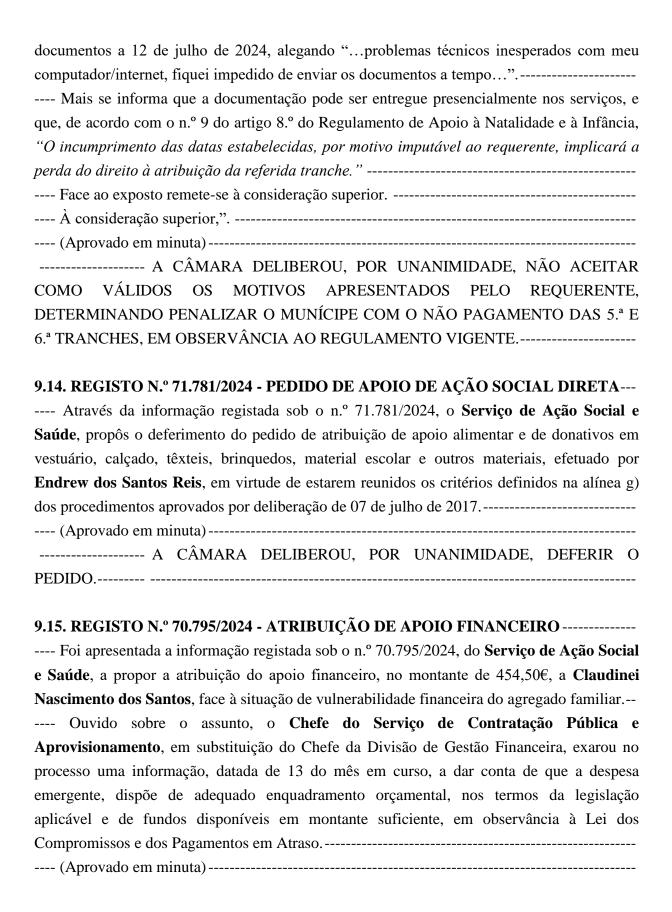


A CAMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE
DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES
9.9. REGISTO N.º 71.673/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA
NUMEROSA – REAVALIAÇÃO
Na reunião de 01 de junho último, a Câmara deliberou notificar Dineia Alexandra
Frederico Antunes, de que tencionava revogar a atribuição da tarifa de venda de água para
família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos
121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a
eventualidade de tal decisão
Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação
registada sob o n.º 71.673/2024, do Serviço de Ação Social e Saúde , a propor a prorrogação
da atribuição da tarifa, considerando que a requerente, no período de audiência prévia,
apresentou a documentação necessária à continuidade do benefício
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DO APOIO
9.10. REGISTO N.º 72.943/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA
NUMEROSA – REAVALIAÇÃO
Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para
família numerosa, de que é titular Filipa Maria Henriques Machado , foi apresentada a
informação registada sob o n.º 72.943/2024, do Serviço de Ação Social e Saúde, a propor a
continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições
necessárias para o efeito
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO
9.11. REGISTO N.º 72.945/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA
NUMEROSA – REAVALIAÇÃO
No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para
família numerosa, de que é titular Ramelcia Fátima Pires da Silva, foi apresentada a
informação registada sob o n.º 72.945/2024, do Serviço de Ação Social e Saúde, a propor a

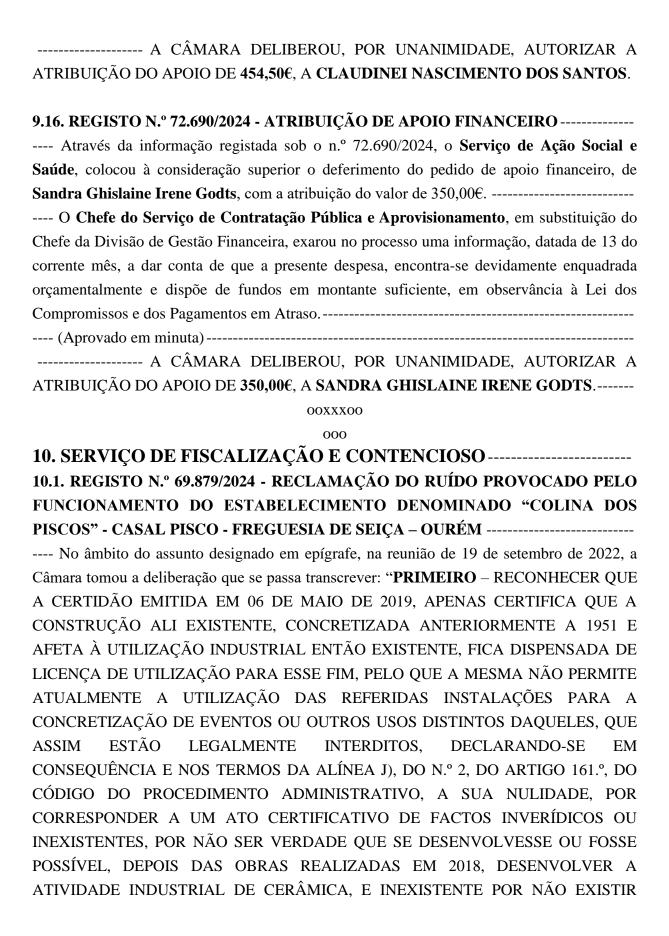


revogação da atribuição da tarifa em assunto, dado que a munícipe não apresentou a
documentação necessária para o efeito
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR
RAMELCIA FÁTIMA PIRES DA SILVA DE QUE TENCIONA REVOGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM CAUSA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO
MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A
EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO
0.12 DECICEO NO ESCAMOSA AEDIDANCÃO DE EADIE DADA CARÁLLA
9.12. REGISTO N.º 72.954/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO
Na reunião de 01 de julho findo, a Câmara deliberou notificar Paulo Alexandre
Fernandes Formiga, de que tencionava revogar a atribuição da tarifa de venda de água para
família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos
121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a
eventualidade de tal decisão
Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação
registada sob o n.º 72.954/2024, do Serviço de Ação Social e Saúde , a propor a revogação da
atribuição da tarifa, considerando que o requerente, no período de audiência prévia, não
apresentou a documentação necessária à continuidade do benefício
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO
ATRIBUIÇÃO DO APOIO
9.13. REGISTO N.º 72.209/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA –
REAVALIAÇÃO
Foi apresentada a informação registada sob o n.º 72.209/2024, do Serviço de Ação Social
e Saúde, que se passa a reproduzir: "Em cumprimento do despacho superior, analisou-se a
exposição efetuada pelo requerente Rui Manuel Martos Reis (E – 71641/2024) sobre o
processo de apoio à natalidade e à infância Nat 185/2021
Informa-se que o requerente foi notificado através de e-mail com o resultado da
reavaliação da candidatura a 29/11/2023 (S - 105398/2023), onde constatavam as datas de
entrega de documentos para a 5ª e 6ª tranche, sendo que para última tranche as datas de envio
de documentos decorreram de 1 a 30 de junho de 2024, tendo o requerente enviados os











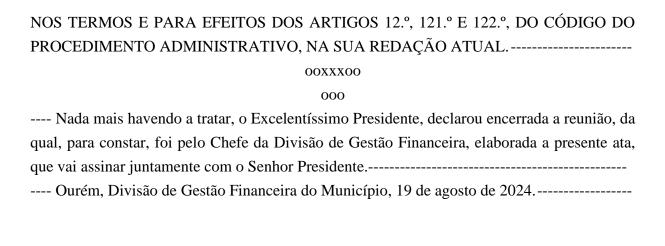
NEM SE PRETENDER QUE EXISTAM AS CONDIÇÕES FÁCTICAS DO ESPAÇO RELACIONADAS COM O DESENVOLVIMENTO DAQUELA ATIVIDADE, UMA VEZ QUE ATRAVÉS DAQUELAS OBRAS SE ADAPTOU O ESPAÇO À DESTINAÇÃO DE EVENTOS, TAIS COMO CASAMENTOS; (...)." ---------- Nesta reunião foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 69.879/2024, da Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados, com sede na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, na qual se expõe e propõe o seguinte: ----------- "Notificado o Município de Ourém, através do seu mandatário judicial, do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 11.7.2024 (Processo cautelar n.º 899/22.0BELRA), no qual se entendeu que é provável que na ação principal seja procedente o vício alegado pela Entidade Requerente POLVENTIS, S.A. de falta de audiência dos interessados, por ausência de prévia indicação das razões de facto e de direito constantes da segunda parte do ponto primeiro, da deliberação camarária de 19.9.2022, na parte especificamente em que se diz: "declarando-se em consequência e nos termos da alínea j), do n.º 2, do artigo 161.º, do Código do Procedimento Administrativo, a sua nulidade, por corresponder a um ato certificativo de factos inverídicos ou inexistentes, por não ser verdade que se desenvolvesse ou fosse possível, depois das obras realizadas em 2018, desenvolver a atividade industrial de cerâmica, e inexistente por não existir nem se pretender que existam as condições fácticas do espaço relacionadas com o desenvolvimento daquela atividade, uma vez que através daquelas obras se adaptou o espaço à realização de eventos, tais como casamentos".--------- I.e., segundo o referido Acórdão, em momento algum do procedimento a interessada "se pronunciou ou foi chamada a pronunciar-se sobre as questões de facto e de direito que importam à deliberação: (i) não ser verdade que se desenvolvesse ou fosse possível, depois das obras realizadas em 2018, desenvolver a atividade industrial de cerâmica; (ii) não existir nem se pretender que existam as condições fácticas do espaço relacionadas com o desenvolvimento daquela atividade, uma vez que através daquelas obras se adaptou o espaço à destinação de eventos, tais como casamentos; (iii) a certidão ser nula, nos termos da alínea j), do n.º 2, do artigo 161.º, do Código do Procedimento Administrativo."---------- Nestes termos, e por estar em tempo, no sentido de afastar esse vício e de melhor instrução da decisão constante do ponto 1 da deliberação camarária, a Câmara Municipal de Ourém determina: ------1. Que é sua intenção praticar o ato de reforma da deliberação camarária de 19.09.2022,



---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À REFORMA DO PONTO PRIMEIRO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 164.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: ------PRIMEIRO – QUE É SUA INTENÇÃO RECONHECER QUE A CERTIDÃO EMITIDA EM 06 DE MAIO DE 2019, APENAS CERTIFICA QUE A CONSTRUÇÃO ALI EXISTENTE, CONCRETIZADA ANTERIORMENTE A 1951 E AFETA À UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL ENTÃO EXISTENTE, FICA DISPENSADA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA ESSE FIM, PELO QUE A MESMA NÃO PERMITE ATUALMENTE A UTILIZAÇÃO DAS REFERIDAS INSTALAÇÕES PARA A CONCRETIZAÇÃO DE EVENTOS OU OUTROS USOS DISTINTOS DAQUELES, QUE ASSIM ESTÃO LEGALMENTE INTERDITOS, PROJETANDO-SE DECLARAR, EM CONSEQUÊNCIA E NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 2, DO ARTIGO 161.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A SUA NULIDADE, POR CORRESPONDER A UM ATO CERTIFICATIVO DE FACTOS INVERÍDICOS OU INEXISTENTES, POR NÃO SER VERDADE QUE SE DESENVOLVESSE OU FOSSE POSSÍVEL, DEPOIS DAS OBRAS REALIZADAS EM 2018, DESENVOLVER A ATIVIDADE INDUSTRIAL DE CERÂMICA, E INEXISTENTE POR NÃO EXISTIR NEM SE PRETENDER QUE EXISTAM AS CONDIÇÕES FÁCTICAS DO ESPAÇO RELACIONADAS COM O DESENVOLVIMENTO DAQUELA ATIVIDADE, UMA VEZ QUE ATRAVÉS DAQUELAS OBRAS SE ADAPTOU O ESPAÇO À DESTINAÇÃO DE EVENTOS, TAIS COMO CASAMENTOS, DEVENDO NOTIFICAR-SE A POLIVENTIS - EVENTOS E TURISMO, LIMITADA, DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, CONCEDENDO-SE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA, QUERENDO, EXERCER. POR ESCRITO. O SEU DIREITO DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS.





O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O SECRETÁRIO,



ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 19/08/2024

= PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

- 1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 05 de agosto de 2024
- 1.1.2. Registo n.º 71.593/2024 Deslocação a Munique Alemanha

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 71.519/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

- 2.0.1. Registo n.º 71.782/2024 Pedido de devolução de verba
- 2.0.2. Registo n.º 71.836/2024 Processo de sinistro Pagamento de franquia
- 2.0.3. Registo n.º 50.479-A/2024 Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda Alienação de lotes Hasta pública
- 2.0.4. Registo n.º 65.106/2024 Jardim Infantil de Ourém Pedido de pagamento de dívida em prestações

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

- 2.1.1. Registo n.º 72.901/2024 "P157/2020 Acordo Quadro de eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT) Ano de 2021" Lote 1– Baixa Tensão Normal (BTN; BTN-IP) Pedido de libertação de garantia bancária
- 2.1.2. Registo n.º 36.800/2024 "P158/2021 Construção de muros de vedação e de suporte de terras, confinantes com a EN 356, no troço entre o cruzamento para a Zona Industrial de Casal dos Frades e o IC9" Pedido de libertação parcial de garantia bancária
- 2.1.3. Registo n.º 72.993/2024 "P139/2023 Aquisição de um veículo ligeiro de mercadorias com plataforma elevatória (25931/2023)"



- 2.1.4. Registo n.º 35.724/2024 "P134/2024 Aquisição de veículo e respetiva transformação, para a Divisão de Proteção Civil (35724/2024)"
- 2.1.5. Registo n.º 47.099/2024 "P140/2024 Requalificação Urbanística em Vilar dos Prazeres (47099/2024)"
- 2.1.6. Registo n.º 68.004/2024 "P143/2024 Centro Escolar de Cova de Iria Criação da 9.ª sala de 1º Ciclo Aluguer, Transporte, Montagem e Desmontagem de Módulos Pré-Fabricados Ano Letivo 2024/25 (68004/2024)"
- 2.1.7. Registo n.º 45.122-A/2024 "P115/2024 Prestação de Serviços para Contratação de Recursos Humanos para os Estabelecimentos de Ensino do Concelho Ano Letivo 2024/2025 (45122/2024)" Relatório final
- 2.1.8. Registo n.º 110.191-A/2023 "P059/2024 Aquisição em regime de aluguer, por 36 meses, de 22 impressoras/fotocopiadoras multifunções para os 3 Agrupamentos de Escolas do Concelho de Ourém e respetivas impressões (110191/2023)" Relatório final
- 2.1.9. Registo n.º 59.795-A/2024 Minuta do contrato de "P116/2024 Arranjos Vários Agroal (59795/2024)"
- 2.1.10. Registo n.º 65.950/2024 Minuta de contrato de revogação de contrato de "P186/2023 Contratação de Técnico Superior de Desporto para dinamização e coordenação de aulas de natação, na Escola Municipal de Atividades Aquáticas (Piscina de Fátima) e aulas de grupo no programa "Viver + Saudável" Desporto Sénior, por um período de 15 meses"
- 2.1.11. Registo n.º 71.801/2024 "P237A/2023 Reabilitação e Ampliação da Escola de Louçãs para Creche (100964/2023)" Ata n.º 2/2024
- 2.1.12. Registo n.º 31.216/2024 "P154/2024 Construção de Passeios e Reabilitação da Ponte 164 Rio de Couros, Ourém (31216/2024)"
- 2.1.13. Registo n.º 67.652-A/2024 F.T.T. Fátima Trail Team Associação Desportiva e Recreativa Proposta de protocolo
- 2.1.14. Registo n.º 55.443-A/2024 Associação Sementes do Lys Comunidade de Aprendizagem de Fátima Proposta de protocolo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

- 3.1. Registo n.º 72.991/2024 "P166/2022 Requalificação da Estrada de Minde Troço entre o km 75+875 e km 79+650" Plano de sinalização temporária
- 3.2. Registo n.º 60.063/2024 "P231/2023 Beneficiação da Rede Viária na União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos (86503/2023)" Plano de trabalhos e cronograma financeiro



- 3.3. Registo n.º 64.952/2024 "P019/2024 Requalificação da Rede Viária Municipal Rua Principal (troço) Carregal (48571/2023)" Plano de trabalhos e cronograma financeiro
- 3.4. Registo n.º 67.002/2024 "P019/2024 Requalificação da Rede Viária Municipal Rua Principal (troço) Carregal (48571/2023)" Suspensão do prazo de execução de obra
- 3.5. Registo n.º 65.187/2024 "P006/2024 Recuperação e tratamento de infraestruturas e áreas florestais danificadas devido aos incêndios de 2022 (Lote 1 Faixas de gestão de combustível, sinalética e biodiversidade; Lote 2 Encostas e linhas de água; Lote 3 Rede viária) 113349/2023" Plano de trabalhos e cronograma financeiro do lote 1
- 3.6. Registo n.º 60.848/2024 "P242/2023 Requalificação da Rede Viária do Concelho Rua Diversas Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias (80215/2023)" Plano de trabalhos e cronograma financeiro

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 4.0.1. Registo n.º 56.370/2023 Instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos Moimento Freguesia de Fátima Ourém
- 4.0.2. Registo n.º 19.977/2021 Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.3. Registo n.º 51.655/2021 Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.4. Registo n.º 56.279/2023 Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.5. Registo n.º 64.815/2024 Licenciamento de operação urbanística Pedido de prorrogação de prazo
- 4.0.6. Registo n.º 65.076/2024 Licenciamento de operação urbanística Pedido de prorrogação de prazo
- 4.0.7. Registo n.º 68.085/2024 Licenciamento de operação urbanística Pedido de prorrogação de prazo
- 4.0.8. Registo n.º 56.811/2024 Licenciamento de operação urbanística Pedido de devolução de caução
- 4.0.9. Registo n.º 54.376/2024 Fábrica da Igreja Paroquial de Olival Pedido de isenção de taxas
- 4.0.10. Registo n.º 59.969/2024 Licenciamento de operação de loteamento Rua Nossa Senhora do Patrocínio Matas União das Freguesia de Matas e Cercal Ourém
- 4.0.11. Registo n.º 49.699/2024 Pedido de informação prévia

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

- 4.1.1. Registo n.º 19.942/2020 Beneficiação/demolição de edificação Segurança e Salubridade Públicas
- 4.1.2. Registo n.º 33.732/2020 Beneficiação/demolição de edificação Segurança e Salubridade Públicas
- 4.1.3. Registo n.º 33.222/2022 Beneficiação/demolição de edificação Segurança e Salubridade Públicas
- 4.1.4. Registo n.º 48.019/2023 Beneficiação/demolição de edificação Segurança e salubridade públicas
- 4.1.5. Registo n.º 95.681/2023 Beneficiação/demolição de edificação Segurança e salubridade públicas
- 4.1.6. Registo n.º 72.834/2024 Beneficiação/demolição de edificação Segurança e Salubridade Públicas
- 4.1.7. Registo n.º 10.973/2023 Incêndios 2022 Beneficiação/demolição de edificação Segurança e salubridade públicas
- 4.1.8. Registo n.º 39.593/2024 Incêndios 2022 Beneficiação/demolição de edificação Segurança e salubridade públicas Pedido de prorrogação de prazo
- 4.1.9. Registo n.º 45.277/2024 Segurança e salubridade públicas

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

- 5.1. Registo n.º 55.495/2024 Utilização do Parque Natureza do Agroal Devolução de caução
- 5.2. Registo n.º 72.596/2024 Associação Abraçar São Tomé e Príncipe Pedido de isenção de taxas
- 5.3. Registo n.º 72.645/2024 Associação Abraçar São Tomé e Príncipe Proposta de transferência de verba

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 73.983/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024



7. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

- 7.1. Registo n.º 71.121-A/2024 "P080/2024 Elaboração do Projeto de execução, referente à Requalificação da Escola EB 2,3 de Freixianda (27329/2024)" Aprovação do Estudo Prévio
- 7.2. Registo n.º 73.888-A/2024 "P022/2024 Elaboração de Projeto de execução para Parque de Estacionamento de Ligeiros de apoio à Estação de CP Caxarias (100532/2023)" Aprovação do Estudo Prévio

8. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

8.1. Registo n.º 68.929/2024 – Feirourém 2024 – Devolução de cauções – Retificação

9. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 9.1. Registo 27.890/2024 Proposta de elaboração de "Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Município de Ourém" Consulta pública
- 9.2. Registo n.º 71.646/2024 Atribuição de tarifa social para doméstico
- 9.3. Registo n.º 71.814/2024 Atribuição de tarifa social para doméstico
- 9.4. Registo n.º 72.937/2024 Atribuição de tarifa social para doméstico
- 9.5. Registo n.º 70.934/2024 Atribuição de tarifa social para doméstico Reavaliação
- 9.6. Registo n.º 70.956/2024 Atribuição de tarifa social para doméstico Reavaliação
- 9.7. Registo n.º 71.635/2024 Atribuição de tarifa social para doméstico Reavaliação
- 9.8. Registo n.º 72.935/2024 Atribuição de tarifa para família numerosa
- 9.9. Registo n.º 71.673/2024 Atribuição de tarifa para família numerosa Reavaliação
- 9.10. Registo n.º 72.943/2024 Atribuição de tarifa para família numerosa Reavaliação
- 9.11. Registo n.º 72.945/2024 Atribuição de tarifa para família numerosa Reavaliação
- 9.12. Registo n.º 72.954/2024 Atribuição de tarifa para família numerosa Reavaliação
- 9.13. Registo n.º 72.209/2024 Apoio à natalidade e à infância Reavaliação
- 9.14. Registo n.º 71.781/2024 Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 9.15. Registo n.º 70.795/2024 Atribuição de apoio financeiro



9.16. Registo n.º 72.690/2024 – Atribuição de apoio financeiro

10. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

10.1. Registo n.º 69.879/2024 — Reclamação do ruído provocado pelo funcionamento do estabelecimento denominado "Colina dos Piscos" — Casal Pisco — Freguesia de Seiça — Ourém

Câmara Municipal de Ourém, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque